



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) - 3474.1887 / (51) - 3474.1226.
GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO DA ROSA



Exmo.Sr.

NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL RS.

Processo nº
Nº 20915 / 448 / 2018

SECRETARIA DA MESA
O presente expediente foi apresentado em plenário.
EM <u>13/11/2018</u>
na <u>74ª</u> reunião da <u>2ª Sessão</u>
<u>legs. da 14ª legs</u>
Ver. Secretário

AUTOR: Vereador **MARCO ANTÔNIO DA ROSA** (Marquinhos)

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que "**Outorga o título de CIDADÃO SAPUCAIENSE ao Sr. MUSTAFA KALIL EL ABD RIZEQ**".

MARCO ANTONIO DA ROSA, Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB** -, vem, respeitosamente, requerer seja levado à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para que apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.494, de 17 de Outubro de 1990, o Título de "**Cidadão Sapucaense**" é concedido, anualmente, à pessoas de reconhecida idoneidade, que em muito tenha contribuído para a grandeza e o desenvolvimento de nosso município, em qualquer área de atuação.

Nesse sentido, o Vereador Autor apresenta para os demais pares, o nome do Sr. **MUSTAFA KALIL EL ABD RIZEQ**, natural de Deir Abu Michal, na Palestina, em 12.02.1948.

É o primeiro filho homem de uma família de 10(dez) irmãos.

Começou a trabalhar com 12(doze) anos de idade, vendendo grão-de-bico para ajudar no sustento da família.

Aos 18(dezoito) anos, em 1966, com os conflitos que deram início a Guerra dos 6(seis) dias, sua mãe decidiu que era melhor enviá-lo para o Brasil, onde tinha tios para poder fugir da guerra e começar uma vida nova e progredir.

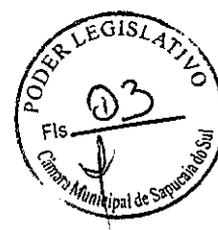
Então, em 05.08.1966, embarcou em um navio em Beirute, no Líbano, rumo a Santos, em São Paulo, com US\$ 50 guardados em um bolsinho que sua mãe zelosa fez em sua roupa íntima para evitar que fosse roubado.

Era pouco o dinheiro, mas os sonhos eram muitos.

Chegou ao Brasil em 06 de Setembro, seus tios o aguardavam, e rumou para a cidade de Esteio, no Rio Grande do Sul, onde se instalou com a ajuda dos parentes.



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) - 3474.1887 / (51) - 3474.1226.
GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO DA ROSA



Começou a trabalhar como "mascate", de casa em casa, nas cidades de Esteio e Sapucaia do Sul, percorrendo todos os bairros das duas(02) cidades, onde até hoje é parado nas ruas por filhos de seus antigos clientes que querem apresentar os seus próprios filhos. Muitas vezes fazia sua refeição(banana, pão e fanta), em frente a Escola Darci Fernandes, na Rua Silveira Martins, no bairro Capão da Cruz.

Em meados de 1969 abriu sua primeira loja em Esteio, a Casa Fátima, e logo após, em Sapucaia do Sul.

Entre suas clientes havia uma Senhora chamada Miguelina, que era assídua frequentadora da loja e que trazia sua neta Jane de 16 anos para auxiliá-la nas compras. Desde o primeiro momento apaixonou-se por ela e dizia que quando esta ficasse mais velha, casaria com ela, e esta dizia:

- Eu não quero esse turco louco da bicicleta.

Mas, como sempre o destino prega certas peças, e como diz o ditado, água mole em pedra dura tanto bate... que aos 17 anos ela resolveu aceitar o namoro. Aos 18 anos noivaram e em 1974, casaram-se, inclusive na Igreja Católica como era exigência da Dona Miguelina.

Lutaram juntos, enfrentaram inúmeros obstáculos e em 1976 nasceu a primeira filha do casal, Karina, funcionária pública que trabalha na Corsan de Sapucaia do Sul e tem 02(duas) filhas, Haylua com 15 anos e Lauren com 09 anos, ambas nascidas neste município.

Em 1980 nasceu a 2ª filha, Michele, que herdou do pai o tino para as vendas.

E, em 1984, nasceu o menino Kalil, com mesmo nome do avô, que estuda direito, trabalha com vendas e casou-se com Andiesca, também filha de Sapucaia do Sul e hoje tem a filha Naíma, que como o nome diz é a "iluminada" que veio completar a família.

Em 1978 adquiriu sua residência no centro de Sapucaia do Sul onde reside até hoje.

Em suas andanças teve loja em Porto Alegre, Uruguaiana e Chuí, mas sempre manteve sua residência nesta cidade.

No decorrer de sua vida aqui em Sapucaia do Sul, por ser tão bem acolhido, juntou-se a outro Palestino, Senhor Hassan Mustafa, hoje falecido, proprietário da antiga "Casa Boa Sorte", no centro, começaram a buscar um local para criarem uma Associação que pudesse reunir a comunidade árabe da grande Porto Alegre e apaixonaram-se pela área ao lado da antiga Tripasul, que hoje abriga a Sociedade Árabe Palestina Brasileira, situada na Rua João Rodrigues, 660, bairro Piratini, que foi fundada em 1988 e que hoje é frequentada por mais de 300 famílias palestinas da região, da qual já foi Presidente por 03(três) mandatos e hoje, aos 70 anos, mantém sua rotina diária de tomar cafezinho e conversar sobre política com



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) - 3474.1887 / (51) - 3474.1226.



seus amigos no Restaurante Sayonara, do seu amigo Faisca, contribuindo para o desenvolvimento social da cidade, assim como jogar o seu "carteado" no Bar do Ivo, próximo a passarela do antigo Cinema Marabá.

DIANTE DO EXPOSTO, requer aos demais Nobres Pares, a aprovação do presente **PROJETO DE LEI**.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 11 de Junho de 2018.


MARCO ANTONIO DA ROSA,
Vereador autor(PSB).



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) - 3474.1887 / (51) - 3474.1226.
GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO DA ROSA



PROJETO DE LEI Nº

Proj. Lei Legis. Nº
Nº 079 / 2018

Outorga o Título de “**Cidadão Sapucaense**” ao Sr. **MUSTAFA KALIL EL ABD RIZEQ.**

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Outorga o Título de **CIDADÃO SAPUCAIENSE** ao Sr. **MUSTAFA KALIL EL ABD RIZEQ**, em reconhecimento a contribuição que vem dando, na área do Comércio Varejista, para o desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizado em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul,

LUIS ROGÉRIO LINK,
Prefeito Municipal.